



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIII

Nº 4492

Publicação Diária

Sexta-feira, 26 de novembro de 2021

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETO



Assinado de
forma digital
por MUNICÍPIO
DE
LONDRINA:7577
1477000170
Dados:
2021.11.26
16:00:59 -03'00'

DECRETO Nº 1272 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) junto à Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL / Coordenação Geral - CODEL, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
48010.19.572.0019.2.090	3.1.90.16	001	2.000,00
TOTAL			2.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
48010.22.661.0019.2.092	3.3.90.14	001	2.000,00
TOTAL			2.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
48	10	001	Novembro	420.785,51	35.000,00	455.785,51
48	20	001	Dezembro	37.500,00	198.000,00	235.500,00
Total				458.285,51	233.000,00	691.285,51

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
48	10	001	Março	404.201,18	18.000,00	386.201,18
48	10	001	Outubro	434.700,00	15.000,00	419.700,00
48	20	001	Janeiro	34.500,00	4.000,00	30.500,00
48	20	001	Março	142.500,00	64.000,00	78.500,00
48	20	001	Abril	160.000,00	36.000,00	124.000,00
48	20	001	Maió	62.000,00	5.000,00	57.000,00
48	20	001	Junho	171.000,00	56.000,00	115.000,00
48	20	001	Outubro	2.161.500,00	35.000,00	2.126.500,00
Total				3.570.401,18	233.000,00	3.337.401,18

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de novembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia